



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS (DRCI)
EDITAL DRCI/PROEXT/UFRRJ Nº 55 /2026
CHAMADA PARA NOVOS CADASTROS DOS NÚCLEOS DISCENTES DE EXTENSÃO DA
UFRRJ 2026-2

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública presente Chamada de cadastro dos núcleos discentes de extensão da UFRRJ.

1 - Objetivos

- 1.1. O objetivo é realizar o cadastro de projetos de extensão executados por Núcleos ou Grupos de extensão discentes da UFRRJ.
- 1.2. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1/PROEXT, de 20 de abril de 2021, que regulamenta os Grupos ou Núcleos de Estudos da UFRRJ, no âmbito da PROEXT esses grupos/núcleos configuram-se como *um colegiado que congrega discentes, servidores docentes e/ou técnicos administrativos com interesse comum em determinado tema, que se reúnem para estudá-lo, visando à promoção e/ou divulgação de conhecimentos para a comunidade*. Para os fins deste edital, serão considerados Núcleos de extensão discentes todos os núcleos/grupos que se enquadrem na definição do Artigo 2 e que sejam supervisionados por docentes ou técnicos administrativos e caracterizados pelo protagonismo discente, como Ligas, Coletivos de diferentes temas, Grupos extensionistas e similares;
- 1.3. **Para o cadatros de novos núcleos discentes:** O (A) proponente deverá preencher o formulário de cadastro de Projeto conforme às normas de elaboração e submissão de projetos da Resolução no 2 da PROEXT, de 18 de setembro de 2020, que estabelece Normas para elaboração, submissão e avaliação de proposta de “Projetos de Extensão” da UFRRJ (Link: Resolucao-No-02-PROEXT-2020-Normas-para-submissao-de-Projetos-de- extensao-na-UFRRJ.pdf);
- 1.4. As propostas deverão ter duração máxima de 24 meses;
- 1.5. É obrigatório o cadastro de discentes de graduação e/ou de pós-graduação na equipe da proposta.
- 1.6. Anexar no SIGAA, o projeto de criação, atas de aprovação (Departamento e Consuni)

2 - Cronograma

O cadastro deve ser feito no SIGAA da Extensão, conforme o cronograma abaixo (Quadro 1):



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Quadro 1- Cronograma do cadastro de projetos no SIGAA

Atividade	Prazos	Local
Período de inscrição	6 de agosto a 25 de setembro de 2026	SIGAA da Extensão da UFRRJ
Autorização das Chefias	Até dia 30 de setembro de 2026	SIGAA das chefias
Avaliação das propostas pela PROEXT	1ª. Rodada: Até dia 15 de outubro de 2026; 2ª. Rodada: Até dia 30 de outubro de 2026	SIGAA da PROEXT

4. No caso de dúvidas: Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI (drci@ufrj.br)

Seropédica, 06 de agosto de 2026.

André Luiz Nogueira

Chefe do DRCI/PROEXT

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora de Extensão